"Juntos somos fortes e sempre estaremos na linha avançada"

JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA

- 48 anos (d.n.: 08/03/1968)
- Natural de Sorocaba/SP
- E-mail: jerry.jao@dpf.gov.br tels.: +5515-34165214/ +5515-981910010

CARGO

- Delegado de Polícia Federal - Classe Especial – matrícula 7822

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP – Curso concluído em 1989
- Curso de Formação Profissional como Investigador de Polícia pela Academia de Polícia Civil em São Paulo - 1988
- Curso de Formação Profissional como Delegado de Polícia Civil pela Academia de Polícia Civil em Minas Gerais - 1990
- Curso de Formação Profissional como Delegado de Polícia Federal pela Academia Nacional de Polícia - 1996
- Curso Superior de Polícia pela Academia Nacional de Polícia voltado para a Gestão em Segurança Pública
- Curso de Gestão de Operações de Inteligência pela Academia Nacional de Polícia
- Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Inteligência de Estado e de Segurança Pública pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com monografia apresentada sobre o tema "O aspecto legal das ações de busca nas atividades de Inteligência no Brasil" - 2010
- Pós-Graduação "stricto sensu" - Mestrado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura -2010/2012

- Professor da Academia Nacional de Polícia desde o ano de 2002 nas disciplinas de Polícia Judiciária, Armamento e Tiro, Práticas Jurídico-Administrativa, Regime Jurídico Único e Práticas Cartorárias
- Professor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do Curso de Inteligência de Estado e de Segurança Pública
- Professor da Associação Internacional para Estudos de Segurança e Inteligência (INASIS)
- Professor do CERS Cursos *on line* - Carreiras Jurídicas (Centro de Estudos Renato Saraiva)

CARREIRA POLICIAL - breve histórico

- Investigador de Polícia no Estado de São Paulo exercendo suas atribuições nas cidades de Votorantim/SP e Itu/SP – 1988/1990
- Delegado de Polícia Civil no Estado de Minas Gerais exercendo suas atribuições em vários municípios e Comarcas – 1990/1997
- Delegado de Polícia Federal, em 1996 formou-se na Academia Nacional de Polícia, sendo empossado em 1997 na cidade de São Paulo
- Na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo trabalhou nas Delegacias Fazendária, de Repressão a Entorpecentes, Previdenciária e de Defesa Institucional – 1997/2000
- Responsável pela instalação e funcionamento do Núcleo de combate a entorpecentes no Aeroporto Internacional em Guarulhos - 1999
- Responsável pela instalação e funcionamento do Núcleo de Combate aos crimes Postais nas unidades dos Correios - 1998
- Presidente da Comissão responsável pela instalação e funcionamento das Delegacias de Polícia Federal em Marília, Araçatuba, Araraquara, Sorocaba, São José dos Campos (2000) e, em anos seguintes, as de Piracicaba, Jales e Cruzeiro, todas no Estado de São Paulo
- Responsável pelo Núcleo de Operações Policiais da Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP – 2000/2003

- Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente/SP – 2003/2006
- Delegado Regional Executivo do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais – 2007/2009
- Superintendente da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais – 2009/2011
- Adido Policial junto à representação diplomática do Brasil na Espanha – agosto/2012 a agosto/2014
- Presidência de investigações policiais, plantões, execuções de Operações, etc, na Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP – setembro/2014 até a presente data.

PROPOSTAS : DIREÇÃO-GERAL

1) Humanização – estabelecimento de convênios com as universidades públicas e privadas visando o bem estar dos policiais e carreiras de apoio (psicologia, assistência social, etc). Tratar o policial como ser humano e não como robô, pois está sujeito a sentimentos de toda sorte, com seus anseios, angústias, medos, etc.;

2) Profissionalização na Gestão - capacitação de acordo com os objetivos do órgão. Abertura e encerramento de Projetos que tragam resultados efetivos (Efetividade dos Escritórios de Projetos);

3) Pacificação e harmonização – tema bastante difícil, mas que é urgente nas relações internas. Fortalecimento da Cultura Organizacional;

4) Ampliar o debate visando a aprovação de uma Lei Orgânica da Polícia Federal;

5) *A priori*, um pequeno ajuste na Estrutura Organizacional atual:

- ➢ Diretores Adjuntos para a Direção-Geral; Diretoria Executiva; DICOR e DIP;
- ➢ Corregedor-Geral Adjunto para o COGER;
- ➢ Transformação da DLOG, DGP e DITEC em Coordenações-Gerais. As duas primeiras vinculadas a DIREX e a última

a DICOR. (Replicar a reestruturação no âmbito das Superintendências Regionais e Estaduais);

➢ Estabelecimento de uma Assessoria de Relações Institucionais vinculada ao GAB-DG;

➢ Criação das Superintendências Regionais de Polícia Federal (cinco ou mais, dependendo de estudo efetivo), sendo que as atuais passarão a denominarem-se Superintendências Estaduais (SEs). Ambas estarão vinculadas diretamente ao GAB/DG. Em síntese, caberá a Superintendência Regional o controle, o gerenciamento e execução das atividades administrativas pertinentes a recursos humanos e logística, bem como as atividades de ordem disciplinar e correicional, incluindo-se as Comissões Permanentes de Disciplina. A Superintendência Regional deverá ser sediada em prédio distinto da Superintendência Estadual. Caberá a Superintendência Estadual o controle, o gerenciamento e execução das atividades-fim (Investigação Policial) da Polícia Federal, no âmbito das Superintendências Estaduais e Delegacias Descentralizadas e, após estudos concretos capazes de mensurar as necessidades, a composição dos gabinetes de investigação, com pelo menos um DPF, um EPF e dois APFs (preparação de concursos de remoção para redistribuição do efetivo com a finalidade de suprir a composição dos gabinetes de investigação). A cada 05 (cinco) gabinetes de investigação haverá um delegado coordenador, tanto nas Descentralizadas como nas Especializadas. As Especializadas e Descentralizadas ainda contarão com, no mínimo, um delegado corregedor (correição parcial), sem subordinação aos chefes, estando diretamente vinculado ao Corregedor-Regional;

6) Estudo imediato para que se tenha conhecimento de qual efetivo ideal para todas as unidades da Polícia Federal em relação a todos os cargos policiais e administrativos, levando-se em conta composição dos Gabinetes de Investigação e as atividades administrativas;

7) Publicação, em caráter de urgência, de IN que regulamente e atualize as atividades de Polícia Judiciária, com a consequente revogação da IN 11/2001;

8) Alteração da IN que trata das indicações de oficiais de ligação e adidos essencialmente no tocante a observação obrigatória de critérios objetivos. Como pré-requisito fundamental estará a pós-graduação *lato sensu* em Relações Policiais Internacionais, curso este a ser oferecido pela Escola Superior de Polícia, com duração de um ano na modalidade mista (presencial e à distância). Para inscrição na pós-graduação o candidato será submetido a exame de proficiência em pelo menos um dos idiomas utilizado na comunidade policial e aceitos pela Interpol ou outro idioma possua unidade no exterior. No caso de Portugal e outras unidades com o idioma português (caso sejam criadas), outro idioma será exigido dentre daqueles mencionados anteriormente. Nos países em que houver Oficialato de Ligação e Adidância, os Adidos-Adjunto obrigatoriamente serão DPFs da Primeira Classe (evitar que um Adido Adjunto de outro cargo possa chefiar nas ausências do Adido, um Oficial de Ligação DPF – França, por exemplo);

9) Estabelecimento de critérios objetivos para ocupações de chefias, a ser debatido, tendo como base a exigência de competências mínimas para ocupação dos postos dentro da estrutura já existente. Em um segundo momento, uma restruturação completa com retribuição suficiente a incentivar os colegas à progressão na carreira (sem o compromisso dos colegas será difícil a implementação);

10) Reunião ordinária trimestral com as associações de classe e sindicatos a serem realizadas separada ou conjuntamente, quando for de interesse de todos, com o estabelecimento de pauta prévia, em que a Administração será representada por pelo menos um Diretor e um Coordenador-Geral. A pauta da reunião será publicada na intranet, assim como a ata da reunião, em que o Diretor-Geral deliberará, num prazo de até 20 (vinte) dias, sobre os temas fundamentando seus posicionamentos e decisões.

11) Proposição de abertura de concursos para advogados com especialização em administração e contratos públicos/administração pública (SELOGs), engenheiros, arquitetos, contadores e outras graduações pertinentes para substituição gradativa no âmbito da DGP e da DLOG (Sup. Regionais). Aproveitamento do policial como policial;

12) Estudo imediato para a criação de plantões permanentes regionalizados para atendimento das ocorrências de Polícia Judiciária da União (tais como SP, PR, RJ, dependendo de estudo em cada realidade);

13) Estabelecimento de indicadores de produtividade para todas as atividades da Polícia Federal e para todos os cargos (projeto a médio e longo prazo);

14) Treinamento obrigatório com ficha de avaliação técnica anual para manuseio das armas de fogo utilizadas pelos policiais federais;

15) Treinamento facultativo para o manuseio de arma de fogo para os policiais federais aposentados. Desenvolvimento de outras atividades, principalmente na docência, que mantenha o aposentado permanentemente na condição de colaborador da PF;

16) Criação dos núcleos de armamento e tiro e técnicas de abordagem em todas as Superintendências e descentralizadas, sob o comando de instrutores credenciados pela Academia Nacional de Polícia (dedicação exclusiva);

17) REF – utilização como um dos meios de aferição de assiduidade. Os policiais federais farão controle eletrônico mediante preenchimento manual no REF, devido às particularidades de suas atribuições. Estudo de viabilidade para um horário de funcionamento ininterrupto nas unidades para as atividades ordinárias, no período vespertino. Isso possibilitará a todos um planejamento para aperfeiçoamento acadêmico e cuidados com a saúde. A extinção do REF somente poderá ser implementada quando os indicadores de produtividade estiverem definidos e normatizados;

18) Seguir o caminho para transformar a ANP em Universidade de Segurança Pública como referencial nas Américas. Designar, ainda que sem gratificação e sem dedicação exclusiva, num primeiro momento, os docentes titulares de disciplinas (cadeiras), estando encarregado das atividades acadêmicas respectivas;

19) Alterações na política de Comunicação-Social, a ser debatida visando uma autonomia do DPF e a preservação da Instituição. Postura mais proativa e participativa na mídia, em especial na defesa do órgão e de seus integrantes;

20) Distribuição equitativa dos recursos visando a capacitação dos policiais federais de todos os cargos e carreiras de apoio (distribuição proporcional entre os órgãos centrais, SRs e SEs);

21) Posicionar-se publicamente na busca da autonomia administrativa, financeira e orçamentária da PF em texto constitucional, bem como em situações em que a Instituição for alvo de ataques;

22) Atuar diretamente perante o Legislativo para o fortalecimento da carreira do Delegado de Polícia Federal, reforçando sua capacidade postulatória com a ampliação para medidas cautelares previstas no CPP;

23) Atuar pela aprovação da PEC 443;

24) Restabelecimento de parcerias com Instituições Policiais de outros países com a participação em cursos e outros eventos de interesse direto da PF.

Sorocaba/SP, 23 de maio de 2016.